



# FAQ DO CAAP

## **Como ter acesso a informações sobre grupos de estudo e projetos de extensão da Faculdade?**

Nos últimos anos, os grupos de estudos e os projetos de extensão vêm cuidando da divulgação majoritariamente por conta própria, com a fixação de cartazes nos corredores da faculdade e apresentações durante a aula dos professores que permitem - além, é claro, das próprias redes sociais.

Estamos trabalhando na montagem de uma lista com as principais informações dos grupos de estudo da faculdade, fiquem atentos! E logo após o carnaval, nos dias 11 e 13 de março, o CAAP promoverá a Jornada Acadêmica, na qual os alunos interessados poderão conhecer - e dialogar com - os grupos de estudo e projetos de extensão que estiverem presentes no evento.

## **Por que não há uma cantina na Faculdade?**

Costumava haver uma cantina no 3º andar da Faculdade, no Território Livre. No entanto, no primeiro semestre de 2016, o espaço foi desocupado por causa da estrutura precária do local. Para compreender melhor o ocorrido, leia o esclarecimento da Compasso, a gestão que assumia o CAAP durante o ocorrido. De acordo com a publicação, “o relatório estrutural produzido pelo DLO [Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais] em 2013 aponta a necessidade de reforma para que seja possível iniciar o processo de licitação do espaço”.

<https://www.facebook.com/caapufmg/posts/esclarecimento-sobre-a-cantina-do-territorio-livre-em-virtude-da-circulacao-de-i/114606625434117/>

## **Como solicitar a solução de demandas relacionadas à acessibilidade?**

Para ajudar os estudantes com deficiência, a universidade conta com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), responsável pela promoção de condições que permitam os alunos a permanecer e participar ativamente e de forma autônoma na UFMG.

O NAI está localizado no Campus Pampulha, no CAD 1. Para mais informações, acesse [www.ufmg.br/nai/](http://www.ufmg.br/nai/), ou entre em contato com a nossa Diretoria de Assistência, para que possamos orientá-los e auxiliá-los na apresentação de novas propostas e demandas.

## **Como funciona o cálculo do RSG e qual média preciso manter? O formato dos anos anteriores será alterado retroativamente?**

As novas normas gerais da graduação instituem que ao final de cada período uma Nota Semestral Global (NSG) será atribuída ao aluno. Conforme o Art. 100 das Novas Normas Gerais da Graduação, a NSG é um “número com precisão de duas casas decimais, correspondente à média das notas ponderadas pelo número de créditos da atividade

acadêmica curricular”. O aluno cuja NSG for menor que 50 ao final de 3 períodos letivos (sejam eles consecutivos ou não), poderá ser desligado da universidade.

De acordo com a Prof<sup>a</sup> Yaska, coordenadora do curso, os RSGs anteriores não serão alterados, porém permanecerão no histórico do aluno, valendo inclusive para hipóteses de exclusão. O estudante cujo registro inicial tiver ocorrido antes do início da vigência das Novas Normas Gerais de Graduação poderá ser desligado da universidade caso atinja RSG menor que 1 ao final de 3 períodos letivos (sejam eles consecutivos ou não), conforme exposto no Art. 2º das Normas.

### **Como faço para requerer dispensa de disciplina?**

O aluno poderá requerer dispensa caso já tenha cursado disciplina equivalente (com os mesmos conteúdo e carga horária) em instituição de ensino superior no Brasil ou no exterior. O requerimento deverá ser protocolado no Colegiado, com os seguintes documentos anexados: histórico escolar do aluno na instituição em que realizou seus estudos; programas das disciplinas (contendo a íntegra dos respectivos conteúdos e cargas horárias); currículo pleno do curso onde foram ministradas as disciplinas; e comprovação de que a instituição em que realizou os seus estudos é autorizada ou reconhecida pelo MEC. O aluno deverá apresentar um requerimento para cada disciplina que desejar dispensar.

<https://www2.ufmg.br/direito/direito/COLEGIADO-DIREITO/O-Colegiado/Resolucoes/Dispensa-de-Disciplinas>

### **Onde posso encontrar computadores para serem utilizados para pesquisa?**

Os computadores se encontram no 8º andar do Edifício Vilas Boas (prédio da pós-graduação). Para que o aluno consiga utilizá-los, basta fazer login com seu usuário e senha do MinhaUFMG. A sala com os computadores fica aberta das 9h às 21h.

### **Por que não existe uma copiadora na Faculdade (ou uma cota para os alunos em alguma copiadora próxima)?**

Costumava haver uma copiadora na faculdade, porém, por várias razões, ela não foi mais permitida na Vetusta, naquele momento. Contudo, o CAAP está analisando as possibilidades de conseguir desconto para os alunos em alguma copiadora que atenda às necessidades dos estudantes e seja próxima da Faculdade. Fique atento e acompanhe nossas redes sociais!

### **Como funciona a iniciação científica e quais as dicas para quem tem interesse em pesquisar?**

A iniciação científica consiste em estudos sobre um determinado tema, sob certa linha metodológica. O aluno que deseja desenvolver uma pesquisa sob a orientação de um professor deve ficar atento às atividades e publicações na área de seu interesse, e manter-se informado sobre o que professores vêm desenvolvendo em suas próprias pesquisas. Além da sala de aula, os grupos de estudo e os eventos da faculdade são ótimos ambientes para conhecer os professores e o que eles podem oferecer àqueles que têm interesse em iniciar a vida na pesquisa acadêmica. Geralmente as vagas de iniciação científica são preenchidas a partir de processos seletivos, podendo ser voluntárias ou com bolsa. É bom que o aluno fique atento às redes sociais da faculdade, dos professores e dos grupos de pesquisa, assim como aos e-mails institucionais, para que possa tomar conhecimento dos editais mais facilmente.

Logo mais publicaremos o Guia de Pesquisa da gestão (Re) Construir, com informações mais completas para auxiliar o aluno que deseja iniciar sua vida de pesquisador.

**Quais medidas podem ser tomadas se o professor se recusar a aplicar segunda chamada, considerando os casos em que há uma justificativa?**

O estudante pode apresentar requerimento junto ao Colegiado ou respectivo departamento. Ver artigos 9 ao 12 da resolução nº 02, de maio de 1999, alterada pela resolução nº 02 de 24 de outubro de 2006 e pela resolução nº 01 de 22 de setembro de 2009, disponíveis no site do colegiado (<https://www2.ufmg.br/direito>).

**Onde ficam os certificados de ACG de grupos de estudo e eventos?**

Os certificados de grupos de estudo podem ser retirados no NIEPE, localizado no 16º do Edifício Vilas Boas (prédio da pós-graduação), ao final do módulo do respectivo grupo, após o responsável ter entregue ao NIEPE a relação de todos os participantes aptos a receber o certificado. Quanto aos eventos, não há um padrão. Alguns publicam os certificados no site do evento, outros mandam por email, etc. Fiquem atentos às informações divulgadas pela comissão organizadora do evento, e tenham controle das palestras, seminários e congressos que vocês participam ou planejam participar, para que seja mais fácil a retirada do certificado depois.

**Quantas horas de ACG preciso ter, e como faço para contabilizá-las?**

O aluno que estiver cursando o bacharelado com Formação Livre deverá cumprir 150 horas de ACG; e o que estiver cursando Formação Complementar deverá cumprir 120 horas. Para contabilizá-las basta preencher um formulário, juntar as cópias dos certificados, seu percurso curricular vigente (Siga UFMG: Alunos Graduação → Meus planos de estudo → Vigente → Dados gerais) e entregar na seção de ensino no intervalo de tempo previsto no calendário acadêmico, durante qualquer período do curso.

O formulário pode ser acessado em <https://www2.ufmg.br/direito/direito/COLEGIADO-DIREITO/NOTICIAS/ARQUIVOS/Informativo-sobre-ACG>.

**Como faço para converter as horas do CAAP Idiomas em ACG?**

Primeiro, o aluno deverá ter em mãos o certificado do curso. Para isso, basta entrar no site <http://caap.starlinetecnologia.com.br/smartflex/>, fazer login com seu usuário e senha do CAAP Idiomas (caso não se lembre, envie um email para [caapidiomas@gmail.com](mailto:caapidiomas@gmail.com)), entrar na aba “Requerimentos” e clicar em “Certificados”. O estudante deverá imprimir o documento, levar na secretaria do CAAP Idiomas para coletar as assinaturas, e anexar o certificado impresso ao formulário de ACG, quando for fazer o requerimento para contabilizar as horas complementares.

**Há uma versão online do que é veiculado no painel eletrônico da portaria?**

Sim! Basta acessar o site da Faculdade ([www.direito.ufmg.br](http://www.direito.ufmg.br)), abrir a aba “Intranet”, avançar, continuar para o site, fazer login com usuário e senha do MinhaUFMG, e selecionar a aba “Mapa de Salas de Aula”.

**Como faço para mudar de turno? É possível mudar de turno mais de uma vez?**

O aluno que deseja mudar de turno deverá protocolar seu pedido junto ao Colegiado durante o período previsto pelo calendário acadêmico. O resultado está sujeito ao número de vagas e, sendo este menor que o número de pedidos, alguns fatores (como laudos médicos, vínculos empregatícios, notas, etc) farão com que alguns alunos tenham prioridade.

Segundo a Profª Yaska, coordenadora do curso, nada impede que o estudante mude de turno mais de uma vez, contanto que se inscreva regularmente nos prazos institucionais e que seja selecionado na hipótese de existirem vagas.

<https://www2.ufmg.br/direito/direito/COLEGIADO-DIREITO/O-Colegiado/Resolucoes/Mudanca-de-Turno>

### **O que preciso fazer para formar na modalidade de Formação Livre?**

Além de cursar as disciplinas obrigatórias, o aluno deverá cumprir 300 horas de disciplinas optativas, 60 horas de disciplinas eletivas, 150 horas de atividades complementares e 360 horas de estágio obrigatório.

### **Qual a diferença entre Formação Livre e Formação Complementar?**

Existem dois tipos de percursos curriculares no bacharelado de direito, o de Formação Livre e o de Formação Complementar (este com 180h de formação complementar e 60h de formação livre). Ambas as formações exigem que o aluno curse disciplinas eletivas - ou seja, ofertadas por um colegiado que não seja o da graduação em Direito. A diferença entre elas é que a Formação Livre exige que as horas sejam cursadas em disciplinas escolhidas livremente pelo aluno; e a Formação Complementar exige que o aluno curse eletivas escolhidas sob orientação de um professor do direito, com uma finalidade específica.

### **Como faço para cursar as disciplinas da pós graduação?**

Graduandos podem cursar até uma disciplina oferecida pela pós-graduação, desde que esta conste como disciplina eletiva. Basta comparecer no 11º andar do Edifício Villas-Boas no dia da matrícula (que é divulgado no site do Programa de Pós-graduação), com os seguintes documentos: Requerimento de Matrícula em Disciplina Eletiva (preenchido e assinado), Autorização de Matrícula em Disciplina Eletiva (é só ir no Colegiado da graduação, que fica no 4º andar, pegar a folha assinada pela Yaska e preencher devidamente o documento com as informações sobre a disciplina), histórico escolar (só imprimir do SIGA) e o aceite do professor que vai ministrar a disciplina em questão.

[https://pos.direito.ufmg.br/?page\\_id=4440](https://pos.direito.ufmg.br/?page_id=4440)

### **Posso adiantar matérias, cursando aquelas de períodos seguintes, no turno que não é o meu?**

Não! Segundo a Profª Yaska, nossa coordenadora, Direito Noturno e Direito Diurno são cursos totalmente separados (inclusive com entradas distintas), por isso é possível fazer os dois de uma vez. O aluno pode, no entanto, cursar disciplinas de períodos seguintes em seu próprio turno, contanto que não haja inconsistência nos horários.

### **E cursar matérias obrigatórias do meu período em turno diferente do meu?**

Isso só é possível caso o aluno tenha disciplinas em atraso - por reprovação ou trancamento - e cursar a disciplina em questão no seu próprio turno produziria um choque de horários com as demais disciplinas obrigatórias do seu turno de origem.

Como é uma situação excepcional, o aluno precisará da autorização do Colegiado. Durante o período de matrículas, o estudante deverá excluir as disciplinas em atraso, como se não fosse se matricular nelas. O sistema vai gerar uma mensagem de erro e pedir justificativa: discrimine nesse campo as disciplinas que pretende cursar e aguarde orientação do Colegiado. Se você for encaminhado para o Acerto Presencial de Matrícula, basta imprimir o formulário disponível em <https://www2.ufmg.br/direito/direito/COLEGIADO-DIREITO/O-Colegiado/Formularios-Colegiado/Acerto-de-Disciplinas>, preenchê-lo e levar à Seção de Ensino. O acerto presencial poderá ser realizado, presencialmente ou por procurador, até o dia 01/03.

Se o sistema não gerar uma mensagem de erro e campo de justificativa, a sugestão é se matricular em menos créditos que o mínimo exigido. Isso fará com que o sistema gere a mensagem e o campo de justificativa, que deverá ser preenchido com uma explanação da situação mais a discriminação de todas as matérias que a aluna ou aluno pretende cursar no semestre, as do período regular e também as disciplinas em atraso.

**Preciso cursar as optativas/eletivas novamente caso eu seja reprovado nelas ou as tranque sem justificativa? Quantas disciplinas obrigatórias posso trancar em um período? E caso eu as tranque, para voltar, é só fazer a matrícula no próximo? Quais os prazos?**

Eletivas e optativas trancadas, com ou sem justificativa, mesmo que reprovadas, não precisam ser feitas novamente! Só é necessário cumprir a carga horária obrigatória de eletiva e optativa. Você pode trancar quantas disciplinas forem possíveis, desde que se mantenha o mínimo de carga horária obrigatória no semestre, que é de 225 horas.

As disciplinas trancadas podem ser retomadas em qualquer semestre da sua graduação. Contudo, vale lembrar a limitação de 5 trancamentos parciais, limite esse que diz respeito às obrigatórias, optativas e eletivas, razão pela qual se recomenda não matricular-se nas disciplinas que você não tenha certeza que vá finalizar.

Os limites de prazos para trancamento parcial e total de matrícula são, respectivamente, 08 de abril e 27 de março, segundo o calendário acadêmico do site da UFMG. Para requerer trancamento, basta imprimir os formulários disponíveis no site da faculdade <https://www2.ufmg.br/.../Secao-de.../Formularios-Secao-de-Ensino>, preenchê-los e entregá-los na Seção de Ensino dentro do prazo previsto no calendário acadêmico.

**É possível transferir as horas de disciplinas eletivas para disciplinas optativas?**

Sim, mas a Prof<sup>a</sup> Yaska observa que tais disciplinas devem ter conteúdo compatível com o curso de direito. O requerimento deve ocorrer durante o período destinado ao aproveitamento de disciplinas, conforme previsto no calendário acadêmico.

**Como converter as horas de Inglês Instrumental em disciplinas eletivas?**

O estudante que deseja realizar este procedimento deve ficar atento aos prazos do Colegiado. Para fazer o requerimento, basta preencher o formulário com seus dados e o período letivo que a disciplina foi cursada. O formulário pode ser acessado em <https://www2.ufmg.br/direito/direito/COLEGIADO-DIREITO/O-Colegiado/Formularios-Colegiado/Requerimento-ao-Colegiado>.

**Como se candidatar a uma vaga de monitor?**

O edital de seleção de monitores é lançado anualmente no site da faculdade, na aba dos departamentos. O estudante também pode se destinar ao 9º andar do Edifício Vilas Boas para mais informações sobre monitoria.

[https://www.direito.ufmg.br/index.php?option=com\\_content&view=section&layout=blog&id=8&Itemid=156](https://www.direito.ufmg.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=8&Itemid=156)

### **Como participar de programas de intercâmbio?**

O aluno da UFMG pode fazer intercâmbio internacional de diversos modos. Caso aluno acesse uma universidade internacional de forma independente, ele poderá se afastar da UFMG por Mobilidade Livre, permitindo que ele aproveite seus estudos no exterior quando retornar ao Brasil. Nesta modalidade o aluno ainda deverá realizar todos os registros e trâmites necessários junto à Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFMG. Para mais informações, acesse <https://www.ufmg.br/dri/programas/mobilidade-livre/>.

Há também o programa Minas Mundi, no qual a UFMG promove acordos bilaterais de mobilidade estudantil junto com outras universidades parceiras. São lançados editais anualmente, geralmente no início do primeiro período letivo. A seleção é feita a partir da análise dos registros acadêmicos do aluno, como as notas, a integralização do curso, a participação em monitorias, projetos de extensão, etc. Além da submissão de carta de intenções e o exame de proficiência linguística. Mais informações em <https://www.ufmg.br/dri/programas/aluno-da-ufmg/editais-anteriores/minas-mundi/>.

Existe também a Chamada Unificada para Habilitação em Programas Ibero-Latino Americanos, cujas inscrições ocorrem anualmente no Portal MinhaUFMG durante o período estabelecido. Essa chamada permite o acesso à programas de mobilidade em universidades da América Latina, Espanha e Portugal, que podem ou não conceder bolsas e auxílios aos estudantes selecionados. Para saber mais, entre em <https://www.ufmg.br/dri/chamada-unificada-para-habilitacao-em-programas-ibero-latino-americanos/>.

### **Como são escolhidos os orientadores do TCC?**

O aluno deverá escolher seu orientador durante o Trabalho de Curso I, devendo indicá-lo por meio do preenchimento de um formulário, que será assinado pelo professor e entregue ao Colegiado no prazo previsto pelo calendário acadêmico.

<https://www2.ufmg.br/direito/direito/COLEGIADO-DIREITO/NOTICIAS/Trabalho-de-Curso>

### **Como funciona o 10º período, no que tange a escrita da monografia e qual a carga horária que deve ser cumprida nesta etapa?**

O 10º período é destinado ao Trabalho de Curso III (a defesa), às optativas e eletivas. O estudante, no entanto, pode não fazer isso necessariamente. Por exemplo, o Trabalho de Curso II (o depósito da monografia) pode ser trancado no 9º e realizado no 10º, e as optativas e eletivas podem ser cursadas ao longo dos primeiros períodos. A característica diferencial do 10º período é não haver nenhuma disciplina obrigatória a ser cursada pelos alunos que se encontram regulares no curso, ou seja, não há uma carga horária mínima exigida.

### **Quando é a colação de grau? Há como antecipar a colação de grau?**

Estão aptos para colar grau os alunos que já tiverem integralizado o curso. O estudante que estiver com previsão de se formar ao final do período letivo, deverá preencher

um formulário e entregá-lo na Seção de Ensino. Os prazos referentes ao procedimento se encontram no calendário acadêmico.

O formulário pode ser acessado em <https://www2.ufmg.br/direito/direito/COLEGIADO-DIREITO/Secao-de-Ensino/Formularios-Secao-de-Ensino/Inscricao-para-Colacao-de-Grau>.

Por último, mas não menos importante...

**O CAAP serve *pra quê?***

O CAAP serve para diversas coisas! E agora virou Youtuber também, então vem conhecer nosso canal e assistir os vídeos que explicam o papel do CAAP e dos demais órgãos da Vetusta!

<https://youtu.be/HyYkW0JwXcg>